



Célia

ATA V

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Exteriores.

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 16:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barreiros e Cepões.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto, na qualidade de Presidente, Célia de Almeida Rodrigues e Vítor Manuel de Almeida Albernaz, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Convocatória para o segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

PONTO II: Publicidade e notificações aos candidatos.

PONTO I: Convocatória para o segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

Iniciou-se a sessão tomando conhecimento que o método de seleção Avaliação Psicológica será realizado por entidade especializada, conhecedora do contexto da Administração Pública - 5 Sentidos.

Posto isto, conhecida a disponibilidade da referida entidade que realizará o método de seleção supramencionado, foi deliberado que o mesmo se irá realizar no dia 23 de maio de 2024, nas instalações da União das Freguesias de Barreiros e Cepões, sitas na Rua de Santa Bárbara, nº 4, 3505-219 Cepões, Viseu, tendo sido elaborada a respetiva convocatória (Anexo I).

Ponto aprovado por unanimidade.



PONTO II: Publicidade e notificações aos candidatos.

Foi deliberado pelo júri proceder à publicação da convocatória para a Avaliação Psicológica, em local público e visível nas instalações da União das Freguesias de Barreiros e Cepões e na respetiva página eletrónica, conforme disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria).

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, para a concretização da Avaliação Psicológica, através de correio eletrónico, ou, nos casos em que não seja possível a notificação através dessa forma, através de carta registada, de acordo com o artigo 6.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos

- Convocatória para a Avaliação Psicológica.

O Júri

Ilda dos Prazeres Fouseca Pinto

Cláudia Almeida Rodrigues

Vitor Manuel Almeida Albuquerque